



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 743/86.

DE 19 DE MAIO DE 1.986.


"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A via pública, atualmente denominada RUA ARTUR NOGUEIRA, localizada no perímetro urbano deste Município, passa a denominar-se "RUA MANOEL JOAQUIM MENDES".

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 1.986.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária